

PORTARIA/REITORIA N.º 032/2019, 01 DE OUTUBRO DE 2019

Regulamenta as atividades acadêmicas durante a realização da 5ª Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi (Sicteg).

A **Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG** - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2448/18, de 07 de dezembro de 2018, e também;

Considerando, a realização da *V Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi (SICTEG)*, a ocorrer de 09 a 11 de outubro no campus da Universidade Federal do Tocantins.

Considerando, a manifestação favorável dos Coordenadores de Curso, em reunião de colegiado, ocorrida em 25 de Setembro de 2019, conforme ata nº014/2019 (em anexo).

RESOLVE:

Art. 1º - Alinha as ações da V Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi (SICTEG), que seguem:

- I – Não haverá dispensa de discentes e docentes;
- II – A ocorrência será computada no estande do curso ou através de Certificado de participação em Palestra.
- III – Em casos de necessidades absoluta de ocorrência de aula (ex: estágios), no qual os docentes não sejam dispensados, deverá a Coordenação do Curso justificar por escrito, com antecedência, para a Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, os motivos da não liberação.
- IV – A frequência dos docentes, será realizada/coletada pelas Coordenações de Curso, que após o evento informará ao Departamento de Recursos Humanos a presença/ausência dos docentes.

Art. 2º- Aplica-se o teor desta Portaria a todos os Cursos, incluindo os alunos e docentes participantes da Semana de Odontologia e Jornada de Fisioterapia.



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 01 de outubro de 2019.



SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 2.448/2018